

**P O R T A R I A Nº 45, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016**

**CONCESSÃO DE ADICIONAL DE  
QUALIFICAÇÃO A SERVIDORA MAILZA  
RIBEIRO DO NASCIMENTO SAVINO.**

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 8.428/14 e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Conceder nos termos do art. 21, inciso V, da Lei n. 2708/2013, o Adicional de Qualificação (AQ), no percentual de 1%(um por cento) incidente sobre o vencimento-base, a servidora **MAILZA RIBEIRO DO NASCIMENTO SAVINO**, Contadora, Matrícula nº 309094, tendo em vista possuir no período 14/04/2016 a 20/09/2016, o total de 120 (cento e vinte) horas em ações de treinamento (cursos) em áreas afins.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Itapemirim – ES, 18 de novembro de 2016.



**Wilson Marques Paz**  
Diretor Presidente